



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil 38, Centro, Fone: 41-3624.1244, CEP: 83850-000 - Agudos do Sul-PR

Decreto nº 114, de 17 de junho de 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde-
CMS

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei municipal 384/2007 de 21 de agosto de 2007, decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os representantes da Área Governamental e não Governamental do Município de Agudos do Sul/PR, para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, da seguinte forma:

Representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde:

Titular: Elizete Aparecida de Lima

Suplente: Ivone Pereira

Titular: Rosimeri Caetano B. da Rocha

Suplente: Marilda Lemos da Rocha

Titular: Lucinéia de Camargo

Suplente: Edineia Aparecida Carvalho Soares de Souza

Titular: Rharad Vitória Rosa Milaroski

Suplente: Hebe Regina Rosa Milaroski

Representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal

Titular: Marilda Terezinha Neumann

Suplente: Marcelo Maess

Titular: Maria Eduarda da Rocha

Suplente: Silvio Baruffi

Representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal:

Titular: Luis Eduardo de Lima Camargo

Suplente: João Maria de Sousa

Representante do Executivo Municipal:

Titular: Maria Sebastiana Mielke da Rocha

Suplente: Beatriz dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto 052/2020

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, 17 de junho de 2020.


Luciane Maira Teixeira
Prefeita Municipal